



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE

Identificação: CIDADES B4

Data: 23/10/2012

CNJ deve avaliar caso de casal que perdeu 7 filhos

Advogado alega que episódio em Sergipe é semelhante ao da Bahia

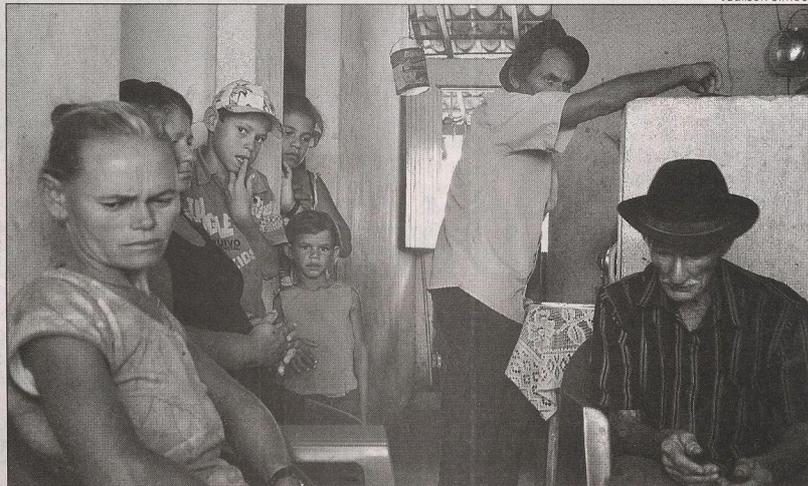
Edjane Oliveira
DA EQUIPE JC

Jadilson Simões

Um dossiê está sendo feito pelo advogado do casal de agricultores Antônio Militão da Rocha e Maria de Lourdes Soares da Silva, Paulo Afonso de Almeida, para ser enviado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O objetivo é que o Conselho possa examinar também o caso da família sergipana, do município de Porto da Folha, localizado no alto sertão, que no início do ano perdeu temporariamente, na Justiça, a guarda de sete dos nove filhos. No entendimento do advogado, há semelhança entre este e os casos mostrados pelo programa Fantástico, da Rede Globo, com famílias pobres do sertão baiano, que também tiveram os filhos retirados por uma quadrilha que atua no tráfico de crianças.

Para o advogado Paulo Afonso, há uma relação entre o modus operandi da quadrilha que atuou em algumas famílias baianas da região de Monte Santo e o que aconteceu com a família simples de Porto da Folha. “De forma semelhante, aqui as crianças foram retiradas da família sob força policial. Inclusive a criança menor, com poucos meses de vida e ainda sendo amamentada, foi retirada da família e em menos de 24 horas mandada para uma família em Belém, no Pará”, relembrou.

Segundo ele, o argumento que foi alegado à época para que os filhos fossem retirados da família não se sustentam, de que



ANTÔNIO e Maria de Lourdes, agricultores de Porto da Folha, pedem apuração da perda da guarda dos filhos

viveriam em situação de pobreza, com falta de alimentos, a mãe fumava e a menor estaria com a fralda suja. “Não vislumbro que isso seja atos normais”, declarou, acrescentando que pela semelhança entre os casos a defesa da família entende que o CNJ deveria investigar. “Isso não se justifica”, declarou Paulo Afonso.

A juíza e o promotor que atuavam na Comarca à época não estão mais no município. Na audiência realizada no mês de março e logo após o caso ter ganhado repercussão na imprensa, os filhos começaram a ser entregues à família. Inicialmente foram dois, depois mais um e gradativamente os demais. Agora só um dos filhos,

que possui deficiência, continua abrigado. “O que não isenta de apuração da responsabilidade da juíza e do promotor da época. Essa situação só foi revista graças à nossa chegada ao caso e denúncia feita na imprensa”, disse.

A história da perda dos filhos da família dos agricultores começou no mês de fevereiro deste ano, depois de um relatório feito pelo Conselho Tutelar do município que relatava a situação de vulnerabilidade encontrada na criação das crianças pelo casal. Com base nele, o Ministério Público pediu na Justiça a perda da função familiar, que foi deferido. Duas crianças foram entregues aos cuidados

de duas famílias e as outras cinco encaminhadas para abrigos. As crianças tinham entre cinco meses e 12 anos. Apenas os filhos com 15 e 16 anos continuaram vivendo com os pais.

Quando o caso veio à tona, houve uma mobilização na cidade de pessoas sensibilizadas e querendo ajudar, para que a família melhorasse as condições da casa e de vida e com isso os filhos pudessem ser entregues aos pais novamente. Até um mutirão foi feito para a reforma e ampliação da casa onde vivem. Isso colaborou para que os filhos fossem sendo reinseridos na família. Agora apenas um não está ainda com seu Militão e dona Maria de Lourdes.